



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 367/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado a empresa **Modofrio Climatização Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.975.139/0001-53, inscrição estadual n.º 90723318-90, com sede na Av. Continental, n.º. 621, CEP 85948-000, Bairro Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por Luis Douglas Borsçoi, residente e domiciliado na Rua Califórnia, n.º 1368, CEP 85948-000, Bairro Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.749.136-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 087.266.669-79, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre outubro de 2021 a outubro de 2022, fica o contrato original reajustado em 6,47%.

Parágrafo único: O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original n.º 367/2021, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 95.823,21 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de interligação entre unidade interna e externa – 7.000 a 18.000 BTUS.	361,75	5.426,25
2	10	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de	477,08	4.770,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			interligação entre unidade interna e externa – 24.000 a 30.000 BTUS.		
3	5	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de interligação entre unidade interna e externa – 36.000 a 60.000 BTUS.	1.038,03	5.190,15
4	3	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado janela 7.000 a 12.000 BTUS.	173,01	519,03
5	8	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado janela 18.000 a 30.000 BTUS.	220,20	1.761,60
6	100	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 7.000 a 12.000 BTUS.	225,43	22.543,00
7	70	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 18.000 a 30.000 BTUS.	256,89	17.982,30
8	25	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 36.000 a 60.000 BTUS.	382,72	9.568,00
9	5	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 7.000 a 12.000 BTUS.	330,28	1.651,40
10	5	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 18.000 a 30.000 BTUS.	555,71	2.778,55
11	2	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 36.000 a 60.000 BTUS.	823,09	1.646,18
12	200	h	Valor da hora técnica de serviço executados (preventiva e corretiva).	76,01	15.202,00
13	12	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS.	152,04	1.824,48
14	12	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 18.000 a 30.000 BTUS.	173,01	2.076,12
15	5	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 36.000 a 60.000 BTUS.	304,07	1.520,35
16	10	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado janela.	136,30	1.363,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
					95.823,21

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 185.823,21 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 11 de novembro de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Modofrio Climatização Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº. 5.818.820-4

Jacson Marcos Lucian
RG nº 6.820.314-7